

**PORTARIA FUNDAJ Nº 57, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº23130.000301/20245-39.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002102/2023-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa nº05, de 26 de maio de 2017-SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação para o Processo Administrativo Fundaj nº23130.000301/2024-39, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em análise cromatográfica do óleo do transformador, para que possa fornecer avaliações detalhadas, para identificar um possível desgaste e garantir o prolongamento da vida útil dos equipamentos, sob as normas International Electrotechnical Commission (IEC), American Society for Testing and Materials( ASTM) e International Organization for Standardization( ISO) dos transformadores operantes nos Campi : Gilberto Freyre, Anísio Teixeira e Ulysses Pernambucano, situado á Av. Dezesete de Agosto, nº2187, Casa Forte, Recife/PE; no Campus Anísio Teixeira, situado á Rua Dois irmãos, nº92, Apipucos, Recife/Pe; pertencentes á Fundação Joaquim Nabuco.”:

<b>Servidores</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Leandro De Melo Moreira	3349577
Pedro Medeiros Queiroz	0435405
Gerlando Parisi Junior	156331

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta